

## **EDITAL**

“Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.

Torna público que se encontra em discussão pública a partir do dia 16/08/2022 e por um período de dez dias, a alteração aos Lotes 1 e 16 do Loteamento de São Lázaro (Alvará de Loteamento n.º 3/2009, de 14 de outubro, com os respetivos Aditamentos), no tocante à alteração dos índices e parâmetros urbanísticos do respetivos Lotes. A saber:

### **SITUAÇÃO EXISTENTE:**

#### **- Lote 1:**

- Área do Lote - 365,00 m<sup>2</sup>;
- Área de Implantação da Moradia - 130,00 m<sup>2</sup>;
- Área de Implantação do Anexo - 21,44 m<sup>2</sup>;
- Área Total de Implantação - 151,44 m<sup>2</sup>;
- Área de Construção do Moradia - 178,56 m<sup>2</sup>;
- Área de Construção do Anexo - 21,44 m<sup>2</sup>;
- Área Total de Construção - 200,00 m<sup>2</sup>;
- Índice de Ocupação do Solo (I.O.S.) - 41.5%;
- Índice de Utilização do Solo (C.O.S.) - 0.58;
- Número de Pisos acima da Cota de Soleira (Moradia) - 1 + 60% de ½ Piso;
- Número de Pisos acima da Cota de Soleira (Anexo) - 1;
- Número de Pisos abaixo da Cota de Soleira (Moradia e Anexo) - 0;
- Afetação - Habitação Unifamiliar (Isolada) e Anexo.

#### **- Lote 16:**

- Área do Lote - 900,00 m<sup>2</sup>;
- Área de Implantação da Moradia - 135,50 m<sup>2</sup>;
- Área de Implantação do Anexo - 27,50 m<sup>2</sup>;
- Área Total de Implantação - 163,00 m<sup>2</sup>;
- Área de Construção do Moradia - 203,25 m<sup>2</sup>;
- Área de Construção do Anexo - 27,50 m<sup>2</sup>;
- Área Total de Construção - 230,75 m<sup>2</sup>;
- Índice de Ocupação do Solo (I.O.S.) - 15.1%;
- Índice de Utilização do Solo (C.O.S.) - 0.26;
- Número de Pisos acima da Cota de Soleira (Moradia) - 1 + ½ Piso;
- Número de Pisos acima da Cota de Soleira (Anexo) - 1;
- Número de Pisos abaixo da Cota de Soleira (Moradia e Anexo) - 0;
- Afetação - Habitação Unifamiliar (Isolada) e Anexo.

### **SITUAÇÃO PROPOSTA:**

#### **- Lote 1:**

- Área do Lote - 365,00 m<sup>2</sup>;
- Área de Implantação da Moradia - 130,04 m<sup>2</sup>;
- Área de Implantação do Anexo - 20,70 m<sup>2</sup>;
- Área Total de Implantação - 150,74 m<sup>2</sup>;



- Área de Construção do Moradia - 260,08 m<sup>2</sup>;
- Área de Construção do Anexo - 20,70 m<sup>2</sup>;
- Área Total de Construção - 280,78 m<sup>2</sup>;
- Índice de Ocupação do Solo (I.O.S.) - 41.3%;
- Índice de Utilização do Solo (C.O.S.) - 0.77;
- Número de Pisos acima da Cota de Soleira (Moradia) - 2;
- Número de Pisos acima da Cota de Soleira (Anexo) - 1;
- Número de Pisos abaixo da Cota de Soleira (Moradia e Anexo) - 0;
- Afetação - Habitação Unifamiliar (Isolada) e Anexo.

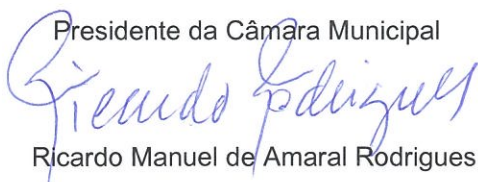
**- Lote 16:**

- Área do Lote - 630,00 m<sup>2</sup>;
- Área de Implantação da Moradia - 135,50 m<sup>2</sup>;
- Área de Implantação do Anexo - 27,50 m<sup>2</sup>;
- Área Total de Implantação - 163,00 m<sup>2</sup>;
- Área de Construção do Moradia - 271,00 m<sup>2</sup>;
- Área de Construção do Anexo - 27,50 m<sup>2</sup>;
- Área Total de Construção - 298,50 m<sup>2</sup>;
- Índice de Ocupação do Solo (I.O.S.) - 25.9%;
- Índice de Utilização do Solo (C.O.S.) - 0.47;
- Número de Pisos acima da Cota de Soleira (Moradia) - 2;
- Número de Pisos acima da Cota de Soleira (Anexo) - 1;
- Número de Pisos abaixo da Cota de Soleira (Moradia e Anexo) - 0;
- Afetação - Habitação Unifamiliar (Isolada) e Anexo.

**- Área de Cedência para Área Verde e Via Automóvel (retorno) - 270,00 m<sup>2</sup>.**

A operação é promovida pelo Senhor Miguel de Melo Sousa, na qualidade de proprietário, encontrando-se ao dispor dos interessados no Gabinete Técnico Municipal, o processo para consulta, no período normal de expediente.

Para geral conhecimento se passou o presente Aviso, ao qual irá ser dada a devida publicidade.

Presidente da Câmara Municipal  
  
Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues